

MENSAGEM Nº 777

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 11.349, de 4 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2023, que renova, a partir de 30 de junho de 2020, a autorização outorgada à Associação Comunitária Boas Novas, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 7 de julho de 2024.



MSC n.777/2024

Apresentação: 24/09/2024 12:46:00.000 - MESA

EM nº 00778/2023 MCOM

Brasília, 29 de Dezembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 01250.020233/2020-00, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 21439/2023/SEI-MCOM, com aplicação do Parecer Referencial nº 009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (SUPER 11186413), emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhado da Portaria nº 11349, de 4 de dezembro de 2023, publicada em 22 de dezembro de 2023, que renova a outorga da Associação Comunitária Boas Novas (CNPJ nº 05.396.848/0001-03), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Rodeio Bonito, estado do Rio Grande do Sul.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



* C D 2 4 4 4 5 6 3 9 3 0 0 0 *

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/12/2023 | Edição: 243 | Seção: 1 | Página: 19

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM N° 11.349, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.020233/2020-00, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 21349/2023/SEI-MCOM, com aplicação do Parecer Referencial nº 009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (SUPER 11186413), emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de junho de 2020, a autorização outorgada à Associação Comunitária Boas Novas, inscrita no CNPJ nº 05.396.848/0001-03, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária no município de Rodeio Bonito, estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Apresentação: 24/09/2024 12:46:00:000 - MESA



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



* C D 2 4 4 5 6 3 9 3 0 0 0 *

MSC n.777/2024